



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000  
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

## PORTARIA Nº 006 DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

***“Nomeia membros do Conselho Tutelar  
Município de Guarará para o mandato  
2020/2023 e dá outras providências”***

O Prefeito do Município de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e,

*“CONSIDERANDO, o resultado do processo de seleção unificado dos membros que irão compor o Conselho Tutelar do Município de Guarará para o mandato de 2020/2023”;*

*“CONSIDERANDO, que os conselheiros tutelares já foram devidamente empossados nos cargos pelos órgãos competentes”;*

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam os cidadãos abaixo mencionados, nomeados para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município de Guarará para o mandato de 2020/2023, respeitando-se deste modo a classificação divulgado pelo RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar da Cidade, quais sejam:

I – Nome: Antero de Souza Rocha	CPF – 077.777.186-14
II – Nome: João José Bento	CPF – 879.907.256-49
III – Nome: Renata de Assis Teixeira	CPF – 116.194.436-27
IV – Nome: Franciane Leite Rodrigues	CPF – 061.587.696-06
V – Nome: Snir Gomes da Silva	CPF – 069.994.736-76

**Art. 2º** - Fica o Departamento Pessoal autorizado a adotar os atos administrativos necessários para o efetivo cumprimento dos termos desta Portaria.

**Art. 3º** - Os membros do conselho tutelar ora nomeados, deverão cumprir seus mandatos de acordo com os mandatos contidos na Legislação Municipal e na Lei Federal nº 8.069/1990.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guarará, 10 de janeiro de 2020.

  
**JOSE MAURICIO DE SALES**  
Prefeito Municipal